



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

Resolução Nº 06/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, conforme Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 151/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA, a Resolução CMDCA 02/2023 e Lei Municipal Nº 402/2023 de 23 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e nomear o Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. **Miguel de Jesus Santos** para substituir o Conselheiro Tutelar Titular que está afastado.

Art. 2º A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar o afastamento do titular.

Art. 3º O Conselheiro Tutelar Suplente, citada no Art. 1º, tem o prazo de 24 horas, após a publicação desse ato, para se apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, portando os documentos exigidos, em horário de atendimento ao público. Ao final desse prazo, sua convocação se tornará nula.

Art. 4º Esta Resolução enta em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves- Bahia, em data de 10 de FEVEREIRO DE 2025

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA/PTN**



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

